



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.614/144/24


“REVOGA PORTARIA Nº3.940/032/21”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, REVOGA, a Portaria nº 3.940/032/21 que nomeava a Servidora CARLA OLIVEIRA SOARES para exercer a Função Gratificada De Chefe do Setor de Controle Escolar a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

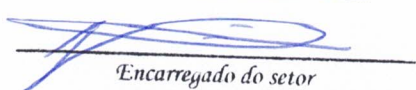
Registre-se e publique-se.
Em 31 de dezembro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração

*(certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

31 / 12 / 24 até 07 / 03 / 25

Esmeralda, 31 / 12 / 24


Encarregado do setor